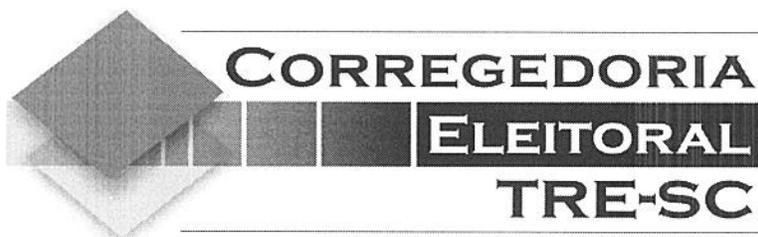
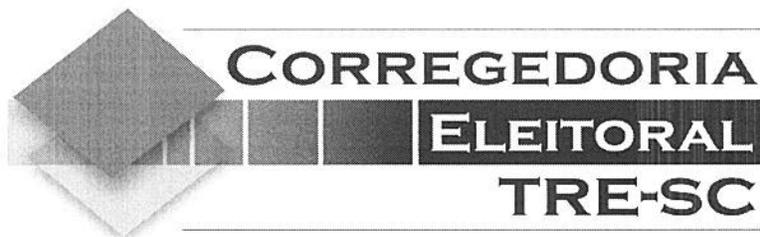


**ATA DA REUNIÃO COM PARTIDOS E COLIGAÇÕES**  
**SOBRE O PLANO DE MÍDIA – 1ª PARTE**  
**Eleições 2014**

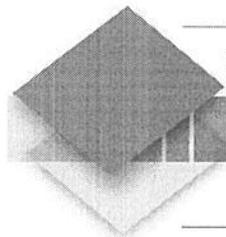
Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às 13 horas e 30 minutos, na sala de sessões da sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, nesta Capital, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral de Santa Catarina, Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz, realizou-se a reunião para discussão do plano de mídia para veiculação do horário eleitoral gratuito das Eleições 2014. Convidados representantes de todos os partidos e coligações concorrentes ao pleito, compareceram na forma registrada na lista de presença anexa. Registrada também a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Desembargador Vanderlei Romer e do Procurador Regional Eleitoral, Dr. André Stefani Bertuol. Presentes ainda o Juis da Corte Dr. Ivorí Luis da Silva Scheffer e servidores da Corregedoria Regional Eleitoral e da Secretaria Judiciária. Aberta a reunião, o Senhor Corregedor cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos esclarecendo que o encontro tem como objetivo o cumprimento do art. 33 e seguintes da Resolução TSE n. 23.404/2014, qual seja, a distribuição do horário eleitoral gratuito na rádio e televisão. Esclareceu, ainda, o fato de a reunião ser realizada em duas etapas, sendo a primeira apenas com os partidos/coligações, para tratar de assuntos a serem deliberados somente por estes, e a segunda com a presença também das emissoras de rádio e TV de Florianópolis, para definição de questões que envolvem ambos. Ato contínuo, o Corregedor passou a palavra ao Des. Presidente, que reiterou o objetivo da presente reunião, pronunciando-se acerca da necessidade de transparência nas definições das regras do horário eleitoral gratuito, bem como solicitou a colobaração de todos a fim de evitar ataques pessoais. Em seguida, houve o pronunciamento do Procurador Regional Eleitoral, que também solicitou a colaboração dos partidos e coligações para uma campanha tranquila. O Corregedor apresentou a pauta da reunião, passando a expor, a seguir, acerca da distribuição do tempo entre os partidos, cuja representação na Câmara de Deputados foi objeto de questionamento na audiência



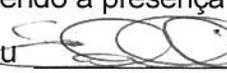
pública realizada pelo TSE no último dia 16, sendo que a questão será levada para a primeira reunião do Pleno daquele Tribunal em agosto. Da mesma forma, informou quanto ao peticionamento do Partido Ecológico Nacional na Corregedoria, bem como da decisão por ele proferida no sentido de se aguardar o pronunciamento do TSE. Foi proposta aos presentes que se faça a distribuição do tempo, e que se gere o plano de mídia com a distribuição das sobras, sendo que, após decisão do TSE, a Corregedoria encaminhará a todos os partidos/coligações, por email, o plano de mídia, caso haja alguma alteração em relação ao plano gerado nesta oportunidade, e convocará nova reunião. Referida proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Des. Corregedor passou a palavra à Chefe da Seção de Partidos Políticos, Patrícia Sardá Lisboa, que passou a explanar sobre a elaboração do plano de mídia, com a apresentação do Sistema informatizado disponibilizado pela Justiça Eleitoral. Foram selecionados os cargos e os partidos/coligações que participam do pleito, seguindo com a distribuição do tempo para cada cargo. Passou-se, em seguida, ao sorteio da ordem de veiculação para o primeiro dia da propaganda eleitoral em bloco. A Assessora-Chefe da Corregedoria, Renata Beatriz de Fávère convidou dois representantes partidários para acompanharem o sorteio. Foram contemplados para que façam a propaganda no Horário Eleitoral no primeiro dia, para o cargo de Governador, na seguinte ordem: Partido dos Trabalhadores; Partido Comunista Brasileiro; Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado; Coligação Santa Catarina em Primeiro Lugar; Partido Socialismo e Liberdade; Partido Republicano Progressista; Coligação Santa Catarina para Todos; e Coligação Muda Brasil, Muda Santa Catarina. Em relação ao cargo de Senador, restou definida a seguinte ordem: Partido dos Trabalhadores; Coligação Santa Catarina para Todos; Partido Republicano Progressista; Coligação Muda Brasil, Muda Santa Catarina; Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado; Partido Socialismo e Liberdade; e Coligação Santa Catarina em Primeiro Lugar. Para o cargo de Deputado Federal o sorteio restou na seguinte ordem: Partido Comunista Brasileiro; Coligação PSD, PMDB, PR, PTB, PSC, PSDC, PROS, PV, PRB, PCdoB, PDT e DEM; Coligação Santa Catarina para Todos; Partido dos Trabalhadores; Partido Republicano Progressista; Partido Socialismo e Liberdade; Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado; Coligação Esperança de Mudança; e Coligação a Força para a



Mudança. Por fim, realizou-se o sorteio para o cargo de Deputado Estadual, na seguinte ordem: Coligação Frente Popular; Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado; Partido da República; Partido Progressista; Coligação Muda Santa Catarina; Partido Social Cristão; Coligação Coragem para Mudar; Partido Socialismo e Liberdade; Coligação PSD, PMDB, PRB e DEM; Partido Republicano Progressista; Partido dos Trabalhadores; e Coligação Santa Catarina para Todos. O Corregedor informou os presentes que os materiais gerados na presente reunião, bem como a ata desta, estarão disponíveis no setor de reprografia deste Tribunal e também na internet do TRESC. Em seguida a Chefe da Seção de Partidos Políticos passou a explicar a forma de distribuição das inserções, cujo tempo é distribuído em 4 blocos de audiência, sendo 60 inserções por dia, 15 inserções em cada bloco. Registrou que o sistema trabalha com inserções de 30 segundos. Foi feita a distribuição do tempo diário das inserções de cada partido e coligação, o que gerará sobras ao final dos 45 dias. Definidas as sobras ao longo dos 45 dias de propaganda, foi submetido aos presentes que se faça o sorteio dessas para cada cargo. Houve a concordância de todos com a proposição, sendo realizada a distribuição aos partidos/coligações. Para o cargo de Governador, restou a sobra de 4 inserções de 30 segundos, as quais foram distribuídas à Coligação Muda Brasil, Muda Santa Catarina; Partido Republicano Progressista; Coligação Santa Catarina em Primeiro Lugar; e Partido dos Trabalhadores. Para o cargo de Senador foram 4 sobras, distribuídas ao Partido dos Trabalhadores; Partido Republicano Progressista; Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado; Coligação Santa Catarina para Todos. Para o cargo de Deputado Federal foram 5 sobras, que restaram distribuídas ao Partido Republicano Progressista; Partido Comunista Brasileiro; Coligação PSD, PMDB, PR, PTB, PSC, PSDC, PROS, PV, PRB, PCdoB, PDT e DEM; Partido dos Trabalhadores; e Coligação Santa Catarina para Todos. Por fim, para o cargo de Deputado Estadual foram 5 sobras, que foram distribuídas à Coligação PSD, PMDB, PRB e DEM; Partido Progressista; Partido Republicano Progressista; Coligação Muda Santa Catarina; e Coligação Santa Catarina para Todos. Assim, o sistema passou então a proceder a distribuição do tempo, com base nos critérios estabelecidos, sendo devolvida a palavra ao Corregedor Regional Eleitoral. Foi exposto aos presentes que, caso haja alguma alteração em relação ao julgamento dos DRAPs nos



**CORREGEDORIA  
ELEITORAL  
TRE-SC**

registros de candidatura, quanto à regularidade dos partidos/coligações, haverá agendamento de nova reunião para geração de um novo plano de mídia. O representante do Partido Pátria Livre, Fabiano Deitos, questionou a possibilidade de desmembramento das inserções de 30 em inserções de 15 segundos, sendo solicitado que se aguarde a continuidade da reunião, com as emissoras de rádio e TV, para se decidir sobre o tema. Foi passada a palavra à Assessora-Chefe da Corregedoria, Renata Beatriz de Fávère, que informou que as demais questões que também envolvem as emissoras serão tratadas na sequência. Além disso, foi lembrado que durante toda a transmissão pela TV (bloco e inserções), a propaganda deverá ser identificada pela legenda "Propaganda Eleitoral Gratuita", sendo essa identificação de responsabilidade dos partidos e coligações; que compete a eles distribuir os horários que lhes forem destinados entre os candidatos registrados; nas inserções de 15" da propaganda gratuita no rádio, para eleição majoritária, a propaganda deverá ser identificada pelo nome da coligação e do partido do candidato, dispensada a identificação dos demais partidos que integram a coligação. Por fim foi lembrado quanto a necessidade do uso da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) ou do recurso de legenda do material entregue às emissoras. O Presidente solicitou novamente a palavra, parabenizando o Corregedor quanto à condução dos trabalhos. Terminada a elaboração do plano de mídia, com a distribuição do tempo entre os partidos e coligações, o Corregedor o submeteu aos presentes, sendo aprovado à unanimidade. Agradecendo a presença de todos, encerrou a primeira parte da reunião. Nada mais havendo a tratar, eu  Evelise Alves Niero, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Corregedor e da qual faz parte a lista de presença anexa.



Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz  
Corregedor Regional Eleitoral



Representante dos Partidos/Coligações



Representante dos Partidos/Coligações